



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

O (a) Sr(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de representante legal da empresa acima identificada, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declara, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não se encontra em nenhuma das hipóteses de vedação à participação em licitação ou contratação direta com a Administração Pública, em especial:

- 1.1. Não mantém vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público envolvido na licitação ou fiscalização do contrato, tampouco com seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;

- 1.2. Nos últimos cinco anos, não foi condenado judicialmente com trânsito em julgado por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas à escravidão ou por contratação de adolescentes em desacordo com a legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Declara, em conformidade com o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

3. ATENDIMENTO À POLÍTICA DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Declara que cumpre as diretrizes da Política Nacional de Licitações Sustentáveis, responsabilizando-se integralmente pela logística reversa de produtos, embalagens ou resíduos pós-consumo, na proporção do que for fornecido ao poder público, garantindo sua destinação final ambientalmente adequada.

4. CUMPRIMENTO DA RESERVA LEGAL DE CARGOS

Declara, para fins do disposto no art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na legislação vigente.



Av. Feliciano Coelho 1060, B. Trem | Fone: (96) 3222-7735
CEP: 68901-025 Macapá-AP | <http://www.crmmap.cfm.org.br>
Email crmmap@portalmedico.org.br/cpl.crmmap@portalmedico.org.br



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá – AP, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal